

A filosofia da história de Hegel: o sentido de progresso e as etapas do curso histórico

Hegel's philosophy of history: the sense of progress and the stages of historical course

WESLEY FERNANDO SOUSA¹

Resumo: Em um mesmo horizonte, tanto a perspectiva teológico-cristã da história quanto a visão iluminista são elementos centrais que, de certo modo, Hegel procura buscar uma forma do pensamento histórico que o antecede venha à sua superação dentro da consciência de mundo e o real racional. Nesse sentido, o breve texto que se segue tentará trazer à luz alguns dos aspectos da filosofia da história de Hegel para uma melhor compreensão àqueles interessados e iniciantes ao assunto; buscar o sentido da “razão na história” e o progresso do Espírito dentro da própria história da consciência humana. O sistema hegeliano deve ser entendido como um movimento que busca garantir uma unidade na totalidade.

Palavras-chave: Hegel. Filosofia. Progresso.

Abstract: On the same horizon, both the theological-Christian perspective of history and the Enlightenment view are central elements that, in a way, Hegel seeks to seek a form of historical thought that precedes it will be overcome within the consciousness of the world and the real rational. In this sense, the brief text that follows will attempt to bring to light some aspects of Hegel's philosophy of history for a better understanding to those interested and beginners to the subject; seek the meaning of “reason in history” and the progress of the Spirit within the very history of human consciousness. The Hegelian system must be understood as a movement that seeks to guarantee unity in its entirety.

Keywords: Hegel. Philosophy. Progress.

Introdução

A intenção do breve e pequeno artigo, ao trazer alguns elementos da filosofia da história do pensador alemão, consistirá, sobretudo, em analisar aspectos que de alguma maneira são centrais em sua filosofia. Tais elementos seriam a ideia de progresso, bem como as etapas que este progresso se dá na história da consciência humana e se efetiva como “racional”. Isso requer uma compreensão do percurso que o filósofo faz em sua análise, desde o mundo oriental até o mundo germânico. Podemos, assim, observar que a filosofia da história de Hegel possui uma importância de muita importância, tanto para a compreensão e estruturação do sistema filosófico hegeliano, quanto para os debates, discussões e questões abordadas no âmbito da filosofia. Logo, e mais precisamente, no campo da filosofia da história como disciplina filosófica.

A ideia do pequeno texto constitui uma busca de alguns relevantes elementos dentro da filosofia hegeliana, de maneira mais geral, em que seu sistema filosófico

¹ Graduando em Filosofia pela Universidade Federal de São João del-Rei/MG (UFSJ). E-mail: wesleysousa666@outlook.com.

perpassa pelas áreas da política e do direito. Contudo, como escrevem Reale e Antiseri, “Hegel foi um autor muito fecundo. Suas vastas leituras, a facilidade com que assimilava e memorizava os vários conteúdos e seus interesses bastante variados deram à produção hegeliana densidade cultural e amplitude excepcionais” (REALE; ANTISIERI, 1991, p. 95).

Nesse aspecto, reflete-se a vasta e densa produção hegeliana. Nascido em 1770, foi um grande filósofo que se preocupou com problemas centrais de seu tempo, mas ao passo que se dedicou às questões atemporais da filosofia, como o direito e à política. Com sua formação teológica, versou-se em muitos assuntos relacionados à teologia e filosofia, desde jovem, com contatos importantes e contemporâneos a si, como Hölderlin e Schelling. Como escreve Leandro Konder (1991):

A perspectiva de Hegel era diferente da de alguns iluministas, que — a seu ver — exageravam na crítica à religião, viam-na apenas como um equívoco, incorriam numa unilateralidade empobrecedora, de inspiração limitadamente materialista. A luta pela liberdade não podia ser travada com eficácia num plano restritamente individual: ela dependia da mobilização dos povos, isto, é, de sujeitos históricos coletivos. (KONDER, 1991, p. 5)

Assim, o que se pretende demonstrar, dentro das limitações da vasta obra do autor, que o seu sistema filosófico engloba toda uma gama dos saberes, seja teórico seja prático. Dessa forma, o presente texto então visa trazer questões da filosofia hegeliana bem como suas ressonâncias no mundo contemporâneo dentro da filosofia do direito e o entendimento do político no autor em questão.

O sistema hegeliano deve ser entendido como um movimento que busca garantir uma unidade na totalidade. Esta deve ser percebida pela interdependência das partes que a compõem: totalidade, unidade e interdependência, estas são características necessárias do sistema filosófico em questão. Nesse âmbito, a compreensão do sentido da história no pensamento hegeliano passa-se pelo estudo integrado de todos os aspectos da existência humana, isto é, no sentido dialético. Para isso, apenas na análise sistêmica do processo histórico pode-se atribuir sentido ao mesmo e captar o espírito do mundo, pois, como Hegel afirma, é na consciência real e imediata que devemos buscar o valor e o significado de elementos como as virtudes, as paixões, a justiça ou o esplendor da vida coletiva.

Assim, o que se pretende demonstrar com o presente artigo, dentro das limitações da vasta obra do autor alemão aqui citado, que o seu sistema filosófico engloba toda uma gama dos saberes, seja teórico seja prático. Dessa forma, o escrito aqui visa trazer questões da filosofia hegeliana, bem como suas ressonâncias no mundo contemporâneo dentro da filosofia do direito e o entendimento do político no autor em questão.

O sentido e o desenvolvimento da história filosófica

No pensamento hegeliano, acerca da filosofia da história, pretende-se enfatizar o sentido racional do Espírito universal enquanto desdobramento progressivo da liberdade no processo histórico. Isso dará na medida que compreendeu, através da história da filosofia, ou seja, no percurso que este desdobramento vai ganhando terreno em suas investigações e mediações, pelas quais o filósofo alemão pode identificar, dentro da história, o verdadeiro sentido universal da mesma.

Porém, o pensador nos exorta que na realidade imediata podemos apenas captar fragmentos ou abstrações do todo, pois apenas através da História universal atingimos a compreensão da ação do espírito universal. Segundo Konder (1991), a história se apresenta imediatamente como um imenso quadro de acontecimentos, ações e figuras muitos variadas de povos, Estados, etc. E nesse processo somos levados a atuar dentro dela, tomando posicionamentos. É nesse aspecto que, segundo comentou, o sentido da história para o entendimento de Hegel, passa por nossa indagação sobre, à reflexão e, também, pensar por nós mesmos, dentro do “espírito de nosso tempo”.

(...) a palavra *história* tem dois sentidos: ela designa tanto o movimento realizado e vivido como sua reconstituição narrada ou analisada. De fato, é o próprio movimento que, para se realizar, exige a reflexão crítica a respeito de seu sentido. (KONDER, 1991, p. 77)

Então, podemos entender que o desdobramento da história é dotado de um sentido filosófico para o seu próprio desenvolvimento. Nas assinalações de Hegel, em uma perspectiva de uma “História filosófica”, afirma que, “em geral, a filosofia da história nada mais significa do que a sua observação refletida” (HEGEL, 1995, p. 16). Assim, a história apenas considera “o que é o que foi, acontecimentos e ações”, porque, como se pode ler, o filósofo percebeu que “à filosofia são atribuídas ideias próprias, que a especulação produz por si mesma, sem considerar o que realmente existe” (HEGEL, idem).

Para Hegel, a filosofia revelaria o sentido último da história, deixando a esta ciência o papel de se ocupar com os fatos empíricos à luz daquele fio condutor. Assim, não haveria contradição, mas complementaridade – com privilégio lógico para a primeira. No entanto, esse nó, ou impasse, logo se dissiparia. A partir desse ponto, aliás, podemos compreender o papel do pensamento filosófico dentro da História para identificar o sentido do progresso e do percurso do pensamento ao logo do tempo.

Para isso, nos remete Hegel que “o estudo da história universal resultou e deve resultarem que nela tudo aconteceu racionalmente, que ela foi a marcha racional e necessária do espírito universal”, mas adverte logo em seguida que sobre a história,

“porém, devemos considerá-la como ela é, devemos proceder de forma histórica, empírica” (HEGEL, 1995, p. 18). Nesse aspecto que o autor com imensa perspicácia coloca, pois, tratar, para e na Filosofia, de desvendar o nexos racional da História (que se revela na própria História), porquanto os acontecimentos históricos não se encontrariam desconexos, isolados entre si, mas, intimamente articulados e racionalmente ordenados – portanto, conceitualmente explicáveis. Assim, para ele, a manifestação do pensamento de que “a razão governa o mundo” (HEGEL, 1995, p. 19).

A história deixa de ser simples registros de fatos e relatos em sucessão temporal e apresenta compreensão diante da razão dialética. Esses processos históricos, como uma natureza do devir histórico, como ele a entende, é de captação do desenvolvimento do espírito no tempo, nos seus diversos momentos; a razão, então, como lei, desde o fato imediato até a busca do sentido histórico na reflexão filosófica. Essa razão, assim, é elemento propulsor, em que a história só pode ser percebida como processo sistêmico quando identificamos possibilidade de articular elementos da existência no tempo. A reflexão sobre este processo é pela ação filosófica, essencial, que reflete sobre o passado e presente, mas não podendo prever, contudo, o futuro. Por isso, afirma Konder: “a razão articula os interesses privados e as paixões dos indivíduos histórico-mundiais aos movimentos dos povos, à realização do ‘espírito do povo’ a que tais indivíduos pertencem” (KONDER, 1991, p. 80).

Os povos, em cada particular, enquanto autônomos e ao mesmo tempo determinados, à história universal, desempenham um movimento dialético no tempo, algo aberto. A percepção do sentido do processo histórico busca este “espírito do mundo”. O conhecimento sistemático da história, podemos entendê-la e realizar um processo na consciência do mundo, liberdade, no desenvolvimento por subsunção, pela qual cada mudança no espírito pode ser concebida como “progresso”. Assim, o progresso na consciência da liberdade tem um aspecto na ética, dentro de cada filosofia, na história, para Hegel. Com “Espírito”², em linhas gerais, pode ser entendido como sujeito individual, bem como a atuação dos seres humanos em conjunto na história. Conforme Hegel explicita: “O mundo espiritual é a substância da realidade e o mundo físico permanece a ele subordinado, ou, em termos de filosofia especulativa, não tem uma verdade se comparado ao primeiro” (HEGEL, 2001, p. 64).

A filosofia e o progresso do Espírito na História

Hegel, na Filosofia da História, assumiu compromisso de construir uma “história filosófica”, com objetivo de produzir uma explicação conceitual para os

² Será em seu livro mais famoso, “Fenomenologia do Espírito”, que ele desenvolverá a ideia de “espírito”.

acontecimentos históricos, independente e logicamente anterior a eles. O problema para Hegel era de conciliar história e filosofia. A história se atém aos fatos, como dito, separando realidade e pensamento. A filosofia submete à história e ao pensamento de acordo com um sistema racional. É o que ele afirma em sua “Introdução à história da Filosofia”, um conjunto de preleções de aulas, publicadas postumamente: “A história da filosofia não tem por objeto sucessos ou acontecimentos externos, uma vez que ela própria é a evolução do conteúdo da filosofia, e como conteúdo aparece no campo da história” (HEGEL, 1983, p. 10). Mais adiante, no concernente à filosofia, então, o autor da Fenomenologia do Espírito, revelaria o sentido último da história; pois, não havendo contradição entre o pensar filosófico e o entendimento da história, ambas não seriam uma contradição, mas uma complementariedade.

Em outro escrito, também póstumo, publicado no Brasil sob título de “A Razão na História”, consta um conteúdo rico sobre a temática, desenvolvida pelo autor alemão, uma relevante afirmação em que a consciência da liberdade que o Espírito se manifesta e sua conseqüente realização da mesma liberdade, desempenha um processo gradual, em uma série de especificidades reais e resultantes desta ideia. Assim escreveu:

Na história, o princípio é a diferenciação do Espírito, é um espírito nacional particular. Nesta forma particular, um espírito nacional expressa concretamente todos os aspectos de sua vontade e de sua consciência, toda a sua realidade. Esse princípio define os traços comuns de sua religião, sua constituição política, sua moral, seu sistema legal, seus costumes e até de sua ciência, sua arte e sua habilidade técnica. Estas características especiais devem ser compreendidas à luz da particularidade universal (...). (HEGEL, 2001, p. 114-5)

77

Por sua vez, Konder expõe de maneira bem sintetizada, aqui, a ideia geral do intuito de Hegel acerca de suas preleções sobre a filosofia da História e a história da Filosofia, a saber, lê-se em suas palavras:

Nunca, antes, um pensador tinha apresentado um quadro tão coerente e tão vasto da história da filosofia. Cada filósofo entrava em cena na hora certa para desempenhar o papel que lhe cabia; e as principais ideias de cada “ator” eram avaliadas em função da importância que tinham para determinar o alcance e a natureza da contribuição que ele trazia para o esclarecimento da questão decisiva: a questão da dialética sujeito-objeto. (KONDER, 1991, p. 83)

A história, entendida como movimento de etapas (ou estágios) em face do pensamento e seu desenvolvimento, tem-se a busca pela liberdade. Desse modo, Hegel enxerga as grandes civilizações como esses estágios necessários que o

Espírito, em seu devir de movimento, precisou ultrapassar para adquirir a consciência da liberdade e efetivar essa consciência subjetiva. Todavia, a consciência para a concepção hegeliana, pode ser colocada como a capacidade de discernir de sua própria natureza e, ao mesmo tempo, é a operação de chegar a si mesmo, de se mostrar, de tornar-se real aquilo que está em si como potencialidade. “Seguindo esta definição abstrata, pode-se dizer que a história do mundo é a exposição do espírito em luta para chegar ao conhecimento de sua própria natureza” (HEGEL, 2001, p. 63).

Contudo, tivemos três eventos são essenciais na configuração do mundo moderno, porquanto promotores do princípio da subjetividade: a Reforma Protestante, o Iluminismo e a Revolução Francesa. Ademais, com essas etapas da consciência humana na História e sua realização na busca pela liberdade, na parte final de sua “História da Filosofia”, ele afirma:

A consciência chegou até aqui, e esse é o principal momento da forma na qual o princípio da liberdade se concretizou, pois a história universal nada mais é que o desenvolvimento do conceito de liberdade. Todavia, a liberdade objetiva – as leis da liberdade real – exige submissão da vontade fortuita, pois esta última é meramente formal”. (HEGEL, 1995, p. 373)

Em outras e mais claras palavras, é preciso adequar o conceito (correspondente ao processo real) de liberdade à verdade. A liberdade, para Hegel, é a finalidade última para a qual toda a história do mundo sempre se voltou ao longo do percurso histórico e do pensamento. Então podemos compreender como sendo estes estágios, nas assimilações de Konder:

A história da filosofia foi dividida em três grandes períodos: 1) de Tales de Mileto a Plotino; 2) de Plotino a Descartes; 3) de Descartes ao idealismo alemão. As contribuições dos pensadores são inseridas num esforço incessante que a consciência realiza para compreender como o sujeito humano pode se “objetivar” melhor em sua atuação no mundo e como o movimento da realidade objetiva é “subjetivado” pelos homens que passam a ser cada vez mais responsáveis por sua realização. (KONDER, 1991, p. 82)

Veremos que Hegel, em suas preleções, usa um processo de raciocínio semelhante quando afirma corretamente que os gênios, os talentos, a devoção, as virtudes morais e os sentimentos aparecem em todas as regiões, sob todas as constituições e condições políticas, dentro de cada quadro histórico (não um “bloco”), isto é, tempo histórico e esse “espírito do tempo” que atravessa a “história universal”. Então, conforme essa “história universal é o processo desse desenvolvimento e do devenir real do espírito no palco mutável de seus acontecimentos [...]” (HEGEL, 1995, p. 373).

A filosofia diz respeito ao esplendor da ideia que se reflete na história universal. Na realidade, ela tem que se abster dos

movimentos tediosos das paixões. Seu interesse é conhecer o processo de desenvolvimento da verdadeira ideia, ou seja, da ideia da liberdade que é somente a consciência da liberdade. (HEGEL, 1995, p. 373)

O pensamento filosófico, nota-se claramente nas percepções de Hegel, como sendo um sistema pelo qual ele define no início de seu Prefácio à Fenomenologia do Espírito, que “a verdade existe, só pode ser o seu sistema científico. [...] – da meta em que deixe de chamar-se *amor ao saber* para ser *saber efetivo*” (HEGEL, 2007, p. 27 – grifos do autor). Então, na sua Introdução à história da Filosofia, ele assume também, para reafirmar seu sistema proposto, que “O pensamento não é imediato. Existe somente enquanto se produz a si mesmo. O que assim produz é a filosofia” (HEGEL, 1983, p. 11). Seguindo este raciocínio, ele reafirmará que o pensamento “cuja exposição é a história da filosofia, é essencialmente uno. Seus desenvolvimentos são somente formas distintas de um e mesmo pensamento” (HEGEL, 1983, p. 12). E nesse sentido, todavia, é o que Konder explicita o argumento hegeliano:

O curso levou em conta o fato de que esse esforço da consciência não se expressou, na história da filosofia, como um caminho linear. Hegel fez questão de lembrar sempre a seus alunos que o espírito não realiza avanços retilíneos, não abandona o que foi trabalhado anteriormente: limita-se a retrabalhá-lo, ampliando-o, modificando-o. O espírito, na aquisição de conhecimentos filosóficos, constrói círculos maiores que vão incorporando círculos menores. Para debruçar-se reflexivamente sobre si mesmo, o círculo maior precisa da matéria-prima proporcionada pelos círculos menores que ele conseguiu incorporar. Daí a conclusão a que Hegel chegou, de que “cada filosofia que existiu foi necessária; e, por tê-lo sido, continua a sê-lo”. (KONDER, 1991, p. 83)

A partir disso podemos compreender que essas etapas do curso histórico, que visa o “progresso” na busca pela liberdade. Toda filosofia estará imersa dentro de seu tempo histórico; e, por conseguinte, atuará efetivamente dentro desse quadro. A atuação desse “Espírito” é, ao mesmo tempo, determinado e determinante, com avanços e recuos dentro de certas regularidades. Portanto, o pensamento hegeliano ao se dar conta do todo, também considera as partes primordiais para esse pensamento totalizante, dialético e de subsumir aquilo que é dado constitutivamente. Não há, assim, uma dicotomia comumente entendida sob seu pensamento, acerca da totalidade e das particularidades. Concernente a isso, podemos atuar dentro da história com a filosofia de nosso tempo: seja para subsumi-la, seja para reafirmá-la. Nessas etapas do curso histórico e em efetivação da liberdade, ela pode ou não a ser; mas não pode ser, entretanto, ignorada.

Etapas do curso histórico e a liberdade

Não se pode desconsiderar o peso de Hegel quando trata da questão da liberdade. Pelo contrário. Adiantando, assim, o argumento do filósofo alemão, ele tem em mente que seu projeto pode ser caracterizado como uma tentativa exaustiva de empreender à liberdade; e isso significa, no sentido hegeliano, como a realização não apenas da sua forma-abstrata, mas sua efetivação concreta no tempo e na própria história. Isso significa também assumir que haverá um desenvolvimento que leva a um *fim*: o aspecto da Razão realizada. Este alcance da razão é concretizado no percurso histórico e não apenas formalmente, sem um nexos totalizante, racionalmente efetivo.

Então, é nesse limiar que podemos entender as etapas do curso histórico dentro do pensamento e do alcance do Espírito Absoluto. Para esclarecimento da visão de Hegel, o comentário de Konder nos é, em muito, válido, aqui nesse momento de explicação. Assim escreveu:

A razão subjetiva completa e enriquece a razão objetiva: o sentido do movimento da história se dá a nós na medida em que o assumimos como um movimento nosso. Só quem olha racionalmente o mundo é capaz de reconhecer a racionalidade dele. Assim como, na Fenomenologia, cada consciência era desafiada a superar as estreitezas de seus particularismos, de sua percepção imediata e de sua passividade, para se elevar à razão e, superando-se a si mesma, alcançar a forma do espírito, do mesmo modo, na história, a humanidade precisa se desdobrar nas experiências diversas dos diferentes povos, precisa suportar os dramas nacionais, atravessando sofrimentos enormes, para que os povos, amadurecendo, façam a história mundial e se aproximem do que, para Hegel, seria uma plena realização daquilo que ele chama de “espírito do mundo”. (KONDER, 1991, p. 78)

Vale, contudo, fazer uma advertência: o “progresso histórico” do autor não é, jamais, um desenvolvimento necessariamente linear; e nem poderia sê-lo; porque é nítido pelas palavras e empreendimento que o curso histórico é feito e constituído pelos homens e suas ações, que, portanto, não havendo uma retidão desse desenvolvimento. Para ele existem “etapas” gerais, um sentido, que ele chama de “o princípio da *evolução* envolve algo além, uma determinação interior, uma pressuposição efetiva que luta para se realizar” (HEGEL, 1995, p. 53 – grifo do autor).

Nas entrelinhas, ele desenhou a História que é a própria vida dos povos, sendo realizada pela ação dos indivíduos que a compõem. Com isso, ele entendeu que “a história universal representa, pois, a *marcha gradual* da evolução do princípio cujo conteúdo é a consciência da liberdade” (HEGEL, 1995, p. 55 – grifos do autor). Este ponto nos é importante, pois, um dos alvos de crítica seria esta espécie de “teleologia histórica” que é, evidentemente, e assentada sob as palavras de Hegel, algo que inexistente, por assim dizer – ou ainda: rasteiro, porque carece de entender os nexos internos do pensamento hegeliano e de sua própria dialética.

A afirmação do autor, no sentido de estabelecer que é importante assimilar “a consciência da liberdade do Espírito e, com isso, a realização dessa Liberdade como objetivo final do mundo” (HEGEL, 2001, p. 64). Por isso, convém, novamente, salientar tal aspecto com os próprios dizeres do autor alemão. Então, assim ele escreveu:

A liberdade não predominou repentinamente nos Estados, nem a razão nos governos e constituições. A aplicação do princípio às condições seculares, toda a moldagem e interpenetração da sociedade constituída por este princípio, é precisamente o demorado processo da história. (HEGEL, 2001, p. 64)

De forma análoga, a liberdade é o poder de se autodeterminar, ou seja, realizar na objetividade um fim subjetivo. Posteriormente, veremos que Hegel assinala esse princípio ainda como o conceito abstrato de vontade. Tomar sua liberdade como objeto não significa apenas querer ser livre, de forma abstrata e irrealista, mas, acima de tudo, significa querer realizar essa liberdade na objetividade, isto é, no mundo que as partes formam o todo real. É o progresso na consciência da liberdade o fio condutor das transformações históricas, das ações e acontecimentos que, à primeira vista, podem parecer aleatoriamente dispostos no tempo.

Torna-se imediatamente plausível a todos o fato de que, entre outras propriedades, o Espírito também possui a Liberdade. Mas a filosofia nos ensina que todas as propriedades do Espírito só existem através da Liberdade. Todas são apenas meios para se atingir a Liberdade; todas buscam e apresentam isto e unicamente isto. A filosofia especulativa discerne o fato de ser a Liberdade a única verdade do Espírito. (HEGEL, 2001, p. 62)

No pensamento hegeliano, nota-se que a questão do político se faz presente dentro do Estado, isto é, sua razão efetiva. Esse entendimento do que seja o Estado é importante. Para o autor, o Estado só poderia ser racional porque se particulariza e põe dentro dele mesmo as diferenças que repartiriam a vida social, dentro de modificações, e o processo que capta as transformações nessa instância, refletem a organização da família e da sociedade civil, estas que encontram seu nexos e razão de serem no Estado. Hegel parece deixar entender que a concepção nossa de “esfera política” seria um princípio que, de certa maneira, orienta o debate público e as respectivas intervenções dentro e fora dos estamentos vinculados diretamente ao Estado. Concernente a isso, no parágrafo 260§, de seu “Princípios da Filosofia do Direito”, escreve Hegel:

É o Estado a realidade em ato da liberdade concreta. Ora, a liberdade concreta consiste em a individualidade pessoal, com os seus particulares, de tal modo possuir o seu pleno desenvolvimento e o reconhecimento dos seus direitos para si (nos sistemas da família e da sociedade civil) que, em parte, se integram por si

mesmos no interesse universal e, em parte, consciente e voluntariamente o reconhecem como seu particular espírito substancial e para ele agem como seu último fim. (HEGEL, 1997, p. 225)

A liberdade foi analisada apenas como um princípio geral e abstrato: uma verdade subjetiva, ainda não efetivada. Com efeito, o Espírito só pode se manifestar na história por meio da atividade humana: “A liberdade como ideal do imediato e do natural não é um estado imediato e natural; ao contrário, deve ser adquirida e conquistada pela mediação infinita da educação do saber e do querer” (HEGEL, 1995, p. 41). De acordo com a visão de Konder:

A compreensão da razão, em sua dimensão universal, é extremamente trabalhosa para as pessoas; elas só conseguem apreendê-la aos poucos, através de múltiplos tropeços e por meio das *mediações* proporcionadas por seus interesses particulares, suas paixões e seus desejos. Quando as pessoas se reconhecem integradas em *povos*, elas dão um passo à frente; no *Estado*, são levadas a articular suas motivações privadas com o respeito às motivações privadas alheias protegidas pelo *direito*, e são levadas a assumir responsabilidades públicas. (KONDER, 1991, p. 78 – grifos do autor)

Consequentemente, o sentido de “progresso” para o pensador alemão, tem muito a ver com o ideal iluminista, cujo qual há um avanço, não necessariamente linear – reafirmando –, da história humana, com seus atributos que visam a melhoria, mediada à razão, para um fim ou objetivo de um bem comum ou interior ao sujeito. São nesses “estágios” que se realizam as etapas do curso histórico, entendida como cada filosofia de um tempo desempenha um papel preponderante desta compreensão. E é a partir daí que ele ao se debruçar no pensamento de cada povo, de cada período longínquo, vindo cronologicamente, compreendeu o desenvolvimento desse “espírito de mundo” ao logo deste percurso até o período moderno.

De modo geral, há muito que as mudanças que ocorrem na história são caracterizadas igualmente como um progresso para o melhor, o mais perfeito. As transformações na natureza, apesar da diversidade infinita que oferecem, mostram apenas um ciclo que sempre se repete. Na natureza, “nada de novo sob o Sol” é produzido, e o jogo polimórfico de suas estruturas acarreta certa monotonia. Apenas nas transformações que acontecem no campo espiritual surge o novo. Esse fenômeno do espiritual mostra, de maneira geral, no caso do homem, uma determinação diferente da dos objetos naturais, nos quais sempre se manifesta um caráter único e estável, para o qual reverte toda mudança, vale dizer, uma capacidade real de transformação, e para melhor – um impulso de *perfectibilidade* (HEGEL, 1995, p. 53 – grifo do autor).

Como o espaço é limitado para descrever cada qual, dentro desse processo e com suas particularidades envolvidas. Inclusive, nesse trajeto feito por Hegel, há uma explanação geral deste sentido nos é o bastante³.

Considerações finais

Tentamos nesse pequeno artigo esboçar uma compreensão aproximativa do pensamento sistemático hegeliano acerca da História, ou seja, da filosofia da História que perpassa por quase toda obra de Hegel, num todo ordenado dentro de eixos que são engrenagens deste sistema de pensamento. O pensador, não por acaso, ao longo de sua vida, fez aquilo que sua própria filosofia propunha: a exaustão do estudo, como algo sistêmico e progressivo e, obviamente, determinado historicamente. É nesse sentido que o legado de Hegel, combinada com sua erudição, se tornou um dos maiores pensadores da humanidade, com a compreensão enorme, tanto da história como disciplina de pensamento e compreensão da ação humana, quanto do pensamento filosófico. Aqui, contudo, tentamos expor, ainda que de maneira não tanto aprofundada, buscando revisitar as lições que o autor pode nos fornecer, dentro de inovações e das limitações que lhe competem.

Em uma perspectiva contemporânea, que daí se emerge, o sentido da história que torna a filosofia da História do pensador muito valiosa e, ao mesmo tempo, questionáveis em muitos de seus aspectos que procuramos não adentrar a princípio. Entretanto, algumas dessas postulações, como o entendimento sobre a história humana e seu eventual “fim” alinha, em um mesmo horizonte, uma perspectiva teológico-cristã quanto a visão iluminista. Ao mesmo tempo, por conseguinte, as supera dialeticamente, ao descrever uma “história universal” e filosófica, cujo núcleo é a realização imanente da liberdade do Espírito Absoluto – isto é, a Razão no progresso da consciência humana. A filosofia hegeliana só pode ser entendida como esse sistema de forma espiral; mas, aqui procuramos apenas trabalhar com uma temática sem desconsiderá-lo, porém, sem avançar para que perdêssemos o intuito proposto. Como ele mesmo afirma: “A história do mundo é o avanço da consciência da liberdade”⁴.

³ Observará Hegel que a história universal, aquelas dos povos que formaram um aparato estatal e uma tradição historiográfica escrita, “vai do leste para o oeste, pois a Europa é o fim da história universal, e a Ásia é o começo” (HEGEL, 1995, p. 93). O oriente é, portanto, “a infância da história. (...) A magnificência da concepção oriental consiste no sujeito único como substância à qual tudo pertence, de sorte que nenhum outro sujeito tenha existência separada ou se reflita em sua própria liberdade subjetiva” (HEGEL, 1995, p. 94). Esta nota de rodapé, portanto, apenas ilustra esse quadro que, de alguma maneira, a ideia do artigo não pretende entrar nesses pormenores, ainda que se faça necessária tal explicação ao leitor e para especialistas ao tema.

⁴ “Este é um fato de importância fundamental em nossa ciência, que se deve manter sempre em mente. Assim como já o observamos nos princípios cristãos da consciência de si e da liberdade, ele se

Referências

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *A Razão na história: uma introdução geral à filosofia da história*. Introdução de Robert S. Hartman; Tradução de Beatriz Sidou. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2001.

_____. *Fenomenologia do Espírito*. Tradução Paulo Meneses; com colaboração de Karl-Heinz Effen e José Nogueira Machado. 4.ª edição. Petrópolis-RJ: Vozes, 2007.

_____. *Filosofia da história*. Tradução de Maria Rodrigues e Hans Harden. Brasília: UnB, 1995.

_____. *Introdução à história da Filosofia*. Tradução Euclidy Carneiro da Silva. São Paulo: Hemus, 1983.

_____. *Princípios da filosofia do Direito*. Tradução Orlando Vitorino. São Paulo. Martins Fontes, 1997.

KONDER, Leandro. *Hegel: a razão quase enlouquecida*. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

REALE, Giovanni; ANTISIERI, Dario. *História da filosofia: do romantismo até nossos dias*. São Paulo: Paulus, 1991.

Submissão: 05. 02. 2020 / Aceite: 25. 07. 2020